REQUERIMENTO Nº 410/2025
Data: 18 de setembro de 2025

Ementa: solicito informações detalhadas, do executivo municipal, quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa terceirizada, Barreiras Prestadora de Serviços, contratada pelo município.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, para que autorize os setores competentes a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este vereador, a respeito do contrato firmado com a empresa terceirizada Barreiras Prestadora de Serviços, responsável pela varrição de vias públicas em nosso município.

O presente pedido visa esclarecer questões relacionadas às condições de trabalho ofertadas aos servidores terceirizados, bem como à gestão dos equipamentos utilizados, a fim de garantir transparência, segurança e qualidade nos serviços prestados.

Assim, solicita-se que o Executivo encaminhe as seguintes informações:

1. É oferecido café da manhã aos trabalhadores da empresa terceirizada de varrição?
2. É disponibilizada água gelada aos funcionários para hidratação durante a jornada de trabalho?
3. A empresa fornece protetor solar aos trabalhadores que exercem suas atividades expostos ao sol?
4. São disponibilizados banheiros químicos em locais estratégicos para utilização pelos servidores durante a execução de suas funções?
5. Quais informações existem acerca dos chips que os funcionários são obrigados a utilizar durante o trabalho?
6. Quem é o responsável pela entrega, controle e manutenção desses equipamentos de trabalho?

Tais informações são de suma importância para que este parlamentar possa acompanhar e fiscalizar as condições de trabalho oferecidas aos funcionários da empresa contratada, bem como garantir que o serviço prestado à população esteja em conformidade com os princípios de dignidade e respeito aos trabalhadores.

Este Requerimento é pautado no dever constitucional dos vereadores de fiscalizar as atuações que envolvem o executivo municipal. Portanto, é dever deste parlamento acompanhar e fiscalizar a execução contratual, zelando pela legalidade, moralidade e respeito aos direitos dos trabalhadores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de setembro de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR